



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE FARMÁCIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS
PARA SAÚDE**

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 17 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

Ementa: Alteração do item IV do Art. 12º do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Produtos para a Saúde da Universidade Federal Fluminense.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde, nível Mestrado e Doutorado, da Faculdade de Farmácia, cumprindo decisão do Colegiado do Curso,

RESOLVE:

- 1-Retirar a obrigatoriedade da Prova de inglês na Seleção para mestrandos do programa. A proficiência no idioma Inglês deverá ser obtida no decorrer do curso, estando o discente habilitado para a defesa de sua dissertação somente após obter a aprovação no referido exame.
- 2- O artigo em pauta terá a seguinte redação: Art. 12º - Para a seleção dos candidatos para ingresso no curso de Mestrado, constituirão elementos de avaliação: I) exame do Currículo Lattes, que deverá conter documentos para comprovação dos itens descritos; II) exame de conhecimentos gerais enfocando temas básicos à área de concentração do curso, de acordo com o edital; III) avaliação do anteprojeto de dissertação.
- 3- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

**Professora Doutora Lenise Arneiro Teixeira
Matrícula SIAPE 1295082
Coordenação do Curso de Mestrado e Doutorado em Ciências Aplicadas a Produtos
para Saúde**